



# DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

Segunda-feira – 28 de Outubro de 2024 – Ano III – Edição nº 32 – card 3

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.org](http://www.diariooficialba.org) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Mucugê publica:

- ATO DA PRESIDÊNCIA N.º03 /2024



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## ATO DA PRESIDÊNCIA N.º03, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

**Determina a cessão definitiva para a Prefeitura Municipal de Mucugê, do Patrimônio n.º 1077, Veículo FIAT/MOBI, Renavam 01221149820, Chassi 9BD341A5XLY660013, Placa QTX2F65, Cor Branco.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCUGÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que esta Casa Legislativa dispõe de mais de um veículo para atender as necessidades administrativas;

**Considerando** que não haverá prejuízo à atividade parlamentar, gerando até mesmo alguma economia em nosso orçamento;

**Considerando** que a Câmara Municipal, como órgão que exerce a função legislativa, possui autonomia administrativa e financeira, mas seus bens são de propriedade do Município, competindo ao Poder Legislativo apenas a guarda da posse;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Fica autorizada a Cessão definitiva do Patrimônio n.º 1077, Veículo FIAT/MOBI Renavam 01221149820, Chassi 9BD341A5XLY660013, Placa QTX2F65, Cor Branco, para a Prefeitura Municipal de Mucugê-BA, CNPJ n.º 13.922.562/0001-34, que ficará responsável em incorporar o bem ao patrimônio da municipalidade.

**Art. 2.º.** Efetuada a cessão definitiva, deverá ser dado baixa no patrimônio pelo setor responsável da Câmara Municipal, com os registros necessários.

**Art. 3.º** O veículo será entregue na Secretaria Municipal de Administração, mediante assinatura do respectivo Secretário e da Prefeita do Termo de Cessão definitiva em anexo.

**Art. 4.º** Esse Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Mucugê, 28 de outubro de 2024.

**Josenilson Evaristo Ferreira**  
- Presidente -